

CNM nº. 088971.2.0037301-54 N.º 37.301

Operador Nacional
de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0037301-54

MATRICULA

37.301

FICHA

001

Itaboraí, 05 de maio de 2011.

IMÓVEL: APARTAMENTO 404 no Bloco 10 do condomínio "RESIDENCIAL PEDRA BONITA" a ser construído com: 49,5828m2 de área real, sendo 43,86m2 de área privativa total, e 5,7328m2 de área de uso comum, com a correspondente fração ideal de 0,005573012, incluindo coisas e partes comuns do respectivo terreno, situado na Rua Manoel Monteiro, em Venda das Pedras, zona urbana do 1º distrito de Itaboraí-RJ, na área de terras com a superfície de 10.238,00m², formada pela fusão de duas outras área de terras, com as seguintes metragens e confrontações: 36,00m de frente em 02 segmentos sendo 20,00m para a Rua Manoel Monteiro e 16,00m com terras de Vivina Monteiro da Silva e Lucio Anastácio Silva; 35,10m nos fundos confrontando com terras de Eutília Gomes Coutinho; 218,00m pelo lado esquerdo em 03 segmentos: 103,60m, 57,00m confrontando com terras de Osório da Costa Cardoso, e 58,00m confrontando com terras de Vivina Monteiro da Silva e Lucio Anastácio da Silva; e 180,50m pelo lado direito em 03 segmentos: 73,50m, 86,00m e 21,00m confrontando com terras de Nemias Soares Monteiro. **PROPRIETÁRIA e INCORPORADORA: MAIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.909.904/0001-47, com sede à Rua Professor Magalhães Drumond, nº 218, sala 03, Santo Antonio, Belo Horizonte, Minas Gerais - MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Aquisição do terreno: Registro de nº 12 na Matrícula nºs. 5.948 ficha nº 02 em 05/05/2010. Memorial de Incorporação: Registro nº. 13 na mesma Matrícula nº 5.948 fichas nº. 002 a 004, em 05/05/2011. Protocolo/RGI nº: 71.257. A Oficial Substituta: (Lisiane Câmara Cristóphori, matrícula nº. 94/6263).

Av. 01 - Mat. 37.301 - Prot. 71.257 - 05/05/2011 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**
- Certifico que, conforme requerimento apresentado, juntamente com a certidão do registro da convenção do condomínio, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados, como parte integrante desta, sob o número do protocolo acima, averba-se nesta matrícula que a Convenção do Condomínio denominado "**RESIDENCIAL PEDRA BONITA**", encontra-se registrada sob o nº. 1.586 às fls. 103 do livro 30C - Registro Auxiliar em 15/07/2005. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 084/2010, lei 3761 - mútua e acoterj R\$ 9,63 tabela 5.2 (valor único) R\$ 22,64; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,20; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 4,27; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6a R\$ 2,77; Tabela 1.9 (informática) R\$ 3,20; Tabela 1.10 (gravação eletrônica) 3,20; tabela 5 (Obs 5ª) - Busca - R\$ 11,28; Tabela 1.9 (informática da busca) R\$ 3,20; lei 713/83 (20%) R\$ 10,75; lei 4664/05 (5%) R\$ 2,68; lei 11.106 (5%) R\$ 2,68, totalizando: R\$ 79,50. Recibo nº. 166.232. A Escrevente: Adivany Arêas de Carvalho - Mat. 94/10.870 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Em Tempo: Refiro-me que a convenção encontra-se registrada em data de 05/05/2011 e não como constou.

Indicação: Fica o referido imóvel, objeto desta matrícula, alterado parcialmente, quanto ao custo da construção do prédio, custo global do empreendimento e a fração ideal, da seguinte forma: 0,005590898, nos termos da Alteração Parcial do Memorial de Incorporação, projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Itaboraí, nos termos do processo nº SF-7089/2011 de 01/07/2011, Alvará nº 0396/2011, e demais documentos arquivados neste registro imobiliário sob o nº de protocolo 73.546, conforme averbação de nº 14 da matrícula nº 5.948 em 02/11/2011, Selo de Fiscalização RSJ 5988.

CONTINUA NO VERSO...

Indicação: Fica o imóvel objeto desta matrícula, dado em garantia hipotecária, à credora CAIXA ECONONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília, DF, nos termos do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS que entre si celebram a Maio Empreendimentos e Construções Ltda e a Caixa Econômica Federal – CEF – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Contrato nº. 855551792983, assinado pelas partes contratantes em 28/11/2011, conforme registro da hipoteca sob o nº 5.948 na matrícula nº 5.948 em 11/09/2012, Selo de Fiscalização Registral 1 ato RTJ 18009.

LISSIANE LAMARA OLIVEIRA
Tabela Substituta
Mat 94/6263

Indicação: Foi averbada sob o nº. 16 à margem da matrícula nº. 5.948, protocolo nº. 78.387, em 01/03/2013, a revalidação da incorporação do Condomínio Residencial Pedra Bonita, em cumprimento ao artigo 33 da Lei nº 4.591/64. Selo de Fiscalização Registral 1 ato RTU 933731.

Indicação: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recursos FGTS, Contrato nº 855552032590, assinado pelas partes contratantes em 15/06/2012, foi averbado o cancelamento HIPOTECA, acima indicada, registrada sob o nº 15 da matrícula 5.948, averbação esta sob o nº 25 na referida matrícula, em 08/03/2013. Protocolo nº. 78.597. Selo de Fiscalização Registral 1 ato RTU 93558.

R. 02 – Mat. 37.301 – Prot. 78.597 – 08/03/2013 - **COMPRA E VENDA** – Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recursos FGTS, Contrato nº 855552032590, assinado pelas partes contratantes em 15/06/2012, apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a ELZA HELENA DE SOUSA, brasileira, solteira, maior, nascida em 30/03/1977, empregada doméstica, portadora da carteira de identidade nº 11.919.419-9, expedida pelo SSP/DETRAN/RJ, em 19/12/2006 e inscrita o CPF/MF sob o nº 055.224.827-15, residente e domiciliada à Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 150, Bloco 09, Aptº 404, São Francisco, Niterói - RJ. B1 – VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 3.604,34 (três mil, seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), através de recursos próprios; R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), através de desconto concedido pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; R\$ 59.395,66 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), através do financiamento; B2 – VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 4.752,26 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). O ITBI foi pago através da guia nº 111208000002016/2012, no valor de R\$ 2.154,60, na CEF, em 10/09/2012 e folha suplementar, datada de 18/02/2013. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156013030758875, datada de 07/03/2013, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: port. 069/2012 - tab. 4- distribuição R\$ 12,52; tabela 5.1 R\$ 319,57; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,60; gravação eletrônica – tabela 1.10 R\$ 3,60; tabela 7.14a (expedição de

Continuação da Matrícula na ficha nº 002

Registro gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

37.301

N.º

CNM n.º 088971.2.0037301-54

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

CNM: 088971.2.0037301-54

MATRÍCULA

37.301

FICHA

002

Continuação da matrícula n.º 37.301.

guia com a PMI) R\$ 5,53; tabela 5 (Obs 5ª) R\$ 6,35; tabela 7.14a (comunicação da DOI) R\$ 5,53; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei) R\$ 5,53; tabela 10.1 (reg. de arquivamento) R\$ 25,26; tabela 1.9 (informatização) R\$ 3,60; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 2,40; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6.a R\$ 3,12; informática da prenotação - tabela 1.9 R\$ 3,60 - totalizando R\$ 403,81. Recibos n.ºs 1004679/1001003894. Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 15,63. Recibos n.ºs 1004676. A Tabeliã Substituta (Lisiane Câmara Cristophori Peixoto - Mat 94/6263 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

R. 03 - Mat. 37.301 - Prot. 78.597 - 08/03/2013 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**
Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recursos FGTS, Contrato n.º 855552032590, assinado pelas partes contratantes em 15/06/2012; acima registrado sob o n.º 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pela atual proprietária, já qualificada, alienado em garantia fiduciária, à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04; 1- origem dos recursos: FGTS; 2- norma regulamentadora: HH 122.109 - 04/05/2012 - SUHAM/GEMPJ; 3- valor da operação: R\$ 82.395,66; 3.1- Valor do Desconto: R\$ 23.000,00; 3.2- Valor da Dívida: R\$ 59.395,66; 4- valor da garantia: R\$ 86.000,00; 5- sistema de amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; 6- prazo em meses: 6.1 - de construção - 19 meses; 6.2 - de amortização - 300 meses; 6.3 - de renegociação - 0 meses; 7- taxa anual de juros (%): Nominal: 5,0000%; Efetiva: 5,1163%; 8- Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; 9- Época do Reajuste dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Segunda; 10- Encargos financeiros no período de construção/carência: De acordo com o disposto na Cláusula Sétima; 11- Encargos no período de amortização: prestação (a+j) R\$ 445,46; taxa de administração: R\$ 0,00; FGHAB: R\$ 9,52; total: R\$ 454,98; 16 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: Débito em Conta Corrente, com as demais condições constantes do referido contrato. **EMITIDA A DOI**. Emolumentos e custas, assim discriminados: port. 069/2012 - tab. 4 - distribuição: R\$ 12,52; tabela 5.1: R\$ 319,57; tabela 1.9 (informatização): R\$ 3,60; gravação eletrônica - tabela 1.10: R\$ 3,60; tabela 5 (Obs 5ª): R\$ 6,35; tabela 1.6 (expedição de guias de comunicação exigidas por lei): R\$ 5,53; tabela 10.1 (reg. de arquivamento): R\$ 25,26; tabela 1.9 (informatização): R\$ 3,60; tabela 1.8 (digitalização) R\$ 2,40; artigo 183 (LRP) prenotação - tabela 5.6.a: R\$ 3,12; informática da prenotação - tabela 1.9: R\$ 3,60 - totalizando: R\$ 398,28. Recibos n.ºs 1004679/1001003894. A Tabeliã Substituta (Lisiane Câmara Cristophori Peixoto - Mat 94/6263 da CGJ/RJ). Oficial do Registro (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Lisiane Câmara Cristophori Peixoto
Tabeliã Substituta
Mat. 94/6263

Av. 04 - Mat. 37.301 - 09/05/2013 - Prot. 79.197 em 08/05/2013 - **ERRO EVIDENTE** - Conforme requerimento apresentado, que ficará arquivado como parte integrante desta, sob o n.º de protocolo acima, acompanhado da cópia do contrato, acima registrado sob o n.º 02,

CONTINUA NO VERSO...

José Luiz Coimbra de Sá
Tabeliã Substituto
Mat. 94/0425 CGJ/RJ

averba-se, nos termos do artigo 213, item I, da lei nº 6.015/73, para que passe a constar o número correto da inscrição no CPF/MF da ora adquirente, que é 055.224.827-45, e não como havia constado, permanecendo inalterados os demais dados referentes ao registro. O referido é verdade. Demonstrativo nº. 285.136. A Escrevente:  (Adivany Arêas de Carvalho). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião – Mat. 90.137 da CGJ/RJ) - 

José Luiz Coutinho da Silva
Tobacco Substituto
Mat. 9410425 CGJRW

Adivany Areas de Carvalho
Escrevente
Mat. 94/10870

(R).1 ato
RTW21627 S



Indicação: Conforme requerimento apresentado e demais documentos necessários, foram averbadas as alterações da razão social e sede da empresa proprietária, sob o nº 162, na matrícula de nº 5948, ficha 032, em data de 18/12/2014, sendo a mesma atualmente alterada para MAIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A e sediada na Rua Arturo Toscanini, nº. 60, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte, MG, Protocolo nº 84.803, datado de 06/11/2014. Selo Fiscalização – 1 ato – EAPK 94776 ZLE.

Lisiane Cumara Cristophari Peixoto
Tabella Substituta
Mat. 94/6263

Indicação: Conforme requerimento apresentado, juntamente com certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda desta Cidade, em data de 28/03/2014 e o termo de habite-se de nº. 005/2014, expedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo desta Cidade em 13/01/2014, averbou-se a construção do prédio de uso Residencial de 1ª categoria, cadastrado sob o nº. 183024-001, IDENTIFICADO POR APARTAMENTO 404 BLOCO 10, com a área total construída de 49,59m², da seguinte forma: área privativa de 43,85m², área comum de 5,74m², com a inscrição predial nº. 50.763 averbação esta sob o nº. 183024-001 na matrícula 5.948 em 23/02/2015. Selo de fiscalização Eletrônica EAQX 08623 WEG.

Lisiane Camara Cristophori Peixoto
Tabela Substituta
Mgt. 94/6263

Indicação: Conforme requerimento apresentado pela proprietária e incorporadora, e protocolado sob o nº. 87.147, foi registrada em 27/07/2015, sob o nº. 188, na matrícula nº. 5.948, a Instituição do Condomínio Residencial Pedra Bonita. Foi utilizado selo de fiscalização EBAZ 73348 HVC

APRESENTADO TITULO - Prol N° 122857 em 2.3.65/24

Av. 05 - Matrícula 37.301 em 19/12/2024 - Prot. 122.857 em 23/05/2024 - **RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA - CNM** - Conforme Provimento CNJ nº 143/2023, artigo 2º, parágrafo único, é procedida a presente averbação para constar que esta matrícula de nº. 37301 foi renumerada para CNM nº. 088971.2.0037301-54. Emolumentos e custas - Provimento CNJ 143/2023, artigo 2º, parágrafo único. A Escrevente:  (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karina Ferreira da Costa Roza
Escritora
Tel: 94/21718

custas:
ne Ferreira
gistro:

SELO: EEVY 63518 NSJ

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros Comerciais
do Brasil em um só lugar

digital

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

CNM: 088971.2.0037301-54

FICHA

3

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0037301-54

Av. 06 - CNM nº. 088971.2.0037301-54 em 19/12/2024 - Prot. 122.857 em 23/05/2024 - **RESULTADO DE DILIGÊNCIAS E EDITAL DE INTIMAÇÕES** - Conforme o Ofício nº. 475308/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESAV/BU, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 19/07/2024, assinado de forma digital pela gerente Flavia Andrade Bezerra de Melo, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97 e o artigo 12 do Provimento nº. 02/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a Alienação Fiduciária registrada acima sob nº. 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a Consolidação da Propriedade pelo Fiduciário, averba-se o resultado da notificação encaminhada por este registro a devedora fiduciante Elza Helena de Sousa, à saber: **1 -** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 154591/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 01/08/2024, foi procedida diligência no(s) seguinte(s) endereço(s): Apto. 401, Bloco 10, do Condomínio Residencial Pedra Bonita, Rua Manoel Monteiro, Venda das Pedras, Itaboraí/RJ, à saber: "CERTIDÃO - Certifico e dou fê, que, em atendimento ao requerido pelo Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí - RJ, encaminhado pelo Ofício/Eletrônico nº 154591/2024, datado de 01/08/2024, protocolado neste Registro de Títulos e Documentos sob o nº 52989, para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, foi procedida diligência no endereço mencionado no ofício, com a finalidade de Notificar a Sra. ELZA HELENA DE SOUSA, a saber:1) - No dia 08/08/2024 às 10h05min, cheguei no endereço indicado, sendo recebido pelo Sr. Joselito (Porteiro), com as seguintes características física; Aproximadamente 60 anos, de média estatura, cor de pele parda, cabelo curto grisalho, olhos escuros, o qual informou que a Sra. ELZA HELENA DE SOUSA, mudou-se, estando em lugar ignorado não sabido. Itaboraí, 08 de Agosto de 2024. Escrevente Notificador: (a) Marcos Paulo da Costa Silva. (Marcos Paulo da Costa Silva - Matrícula Matrícula 94/15197)." Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO", conforme comprova a certidão datada de 08/08/2024; **2 -** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 154594/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Elza Helena de Sousa, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 154594/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 01/08/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJG/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, código BR 98336396 3 BR, Destinatário: Elza Helena de Sousa - Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, 150, Ap. 404 Bl 09, São Francisco, CEP: 24360-420 - Niterói/RJ, Unidade de Entrega: CDD Largo da Batalha - Niterói/RJ; Motivo da Devolução: Mudou-se. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **3 -** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 154593/2024, intimação encaminhada por CARTA AR/MP, "via correios", com finalidade de notificar a devedora fiduciante Elza Helena de Sousa, à saber: "RESULTADO DE NOTIFICAÇÃO - CORREIOS" - Em atendimento ao requerido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, através do Ofício nº. 154593/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ em 01/08/2024, nos termos do artigo 1.453, §2º, do CNCJG/RJ, foi encaminhada a notificação por cartas AR/MP, código BR 98336395 0 BR, Destinatário: Elza Helena de Sousa - Endereço: Rua Manoel Monteiro 0, Ap. 404 Bl 10, Cond. Pedra Bonita, Venda das Pedras, CEP: 24804-787 - Itaboraí/RJ; Unidade de Entrega: CDD Itaboraí - Itaboraí/RJ; Assinatura do Recebedor: (a) Joselito Lucio; Data de Entrega: 16/08/24; Resultado: Negativo, não foi recebido pelo devedor. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; **4 -** Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 154592/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 01/08/2024, foi procedida diligência pelo Cartório do 12º Ofício de Niterói/RJ, no seguinte endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº. 150, Bloco 09, Apto. 404, São Francisco, Niterói/RJ, à saber: CERTIDÃO - "CERTIFICO que, em cumprimento à notificação registrada no livro nº B-501, sob nº 86168 deste Serviço, às 12:15h do dia 31/08/2024, dirigi-me à R. Nossa Senhora de Lourdes, nº 150, apto 404, bloco 09, São Francisco, nesta cidade, a fim de proceder a notificação da Sra. ELZA HELENA DE SOUSA, oportunidade que

continua no verso...

fui recebida pelo porteiro do condomínio que interfonou para o apartamento supracitado, conversou com a moradora que alegou que a notificanda era sua funcionária, mas que não trabalha na residência há cerca de 2 anos e que desconhece seu atual paradeiro. Portanto, a notificanda encontram-se em endereço desconhecido, ignorado, incerto ou não sabido, razão pela qual a notificação deixou de ser procedida. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Niterói, 16 de setembro de 2024. (a) Maryellem Santos de Azevedo". (Assinado de forma digital). Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO" conforme comprova a certidão datada de 16/09/2024; 5 - Conforme Ofício Eletrônico/RGI nº. 173863/2024, expedido pelo Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaboraí/RJ, em 23/10/2024, foi procedida a notificação por E-MAIL para dar cumprimento ao solicitado pela Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, com finalidade de notificar a devedora fiduciante Elza Helena de Sousa, através do endereço eletrônico **elzah635@gmail.com**, E-mail encaminhado em 23/10/2024 às 08:48h; Resultado: Não obteve resposta. Consequentemente, a notificação foi de resultado "NEGATIVO"; 6 - O resultado da intimação por edital nos termos do artigo 15 do mesmo Provimento: a devedora fiduciante Elza Helena de Sousa, sendo procedidas as publicações nº. 1496/2024 em 25/11/2024; nº. 1497/2024 em 26/11/2024 e nº. 1498/2024 em 27/11/2024, todas do sítio "www.registrodeimoveis.org.br". Consequentemente, a notificação foi de resultado "POSITIVO", sendo que a referida devedora fiduciante não compareceu neste Registro no prazo legal para satisfazer o pagamento do respectivo débito. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2690/2023: Valor do ato R\$ 180,07; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 29,14; Alien Fiduciária - Intimação Pessoa: R\$ 41,91; Alien Fiduciária - Expedição Edital: R\$ 41,91; Guias/DOI/ONR/COAF/DIST: R\$ 23,49; Selo de Fiscalização: R\$ 5,18; lei 3217/99 (20%) R\$ 63,30; lei 4664/05 (5%) R\$ 15,82; lei 111/06 (5%) R\$ 15,82; lei 6281/12 (6%) R\$ 18,98; PMCMV R\$ 6,30; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 15,82; Totalizando: R\$ 457,74. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Lisiane Carneiro
Tafel
Mat.: 90.6263

SELO: EEVY 63519 VQD

APRESENTADO EM 24/02/2025

Av. 07 - CNM nº. 088971.2.0037301-54 em 07/03/2025 - Prot. 125.860 em 24/02/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento apresentado juntamente com o Ofício nº. 475308/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 20/02/2025 e 21/02/2025, respectivamente, e a Certidão de Quitação do ITBI guia nº. 00223/2025, no valor de R\$ 2.378,81, paga na Caixa Econômica Federal - CEF em 13/02/2025, averba-se, com base na averbação acima de nº. 06, para que fique consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 00.360.305/0001-04, tendo sido atribuído o valor de R\$ 94.768,23 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito mil e vinte e três centavos). A credora fiduciária, ora adquirente, deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº. 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 694,25; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 141,90; lei 4664/05 (5%) R\$ 35,47; lei 111/06 (5%) R\$ 35,47; lei 6281/12 (6%) R\$ 42,56; PMCMV R\$ 14,18; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 35,47; Totalizando: R\$ 1.018,62. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

SELO: EEWJ 77775 FNV

Andréa Viana Valença
Tabela Substituta
Mat.: 94/14610

Av. 08 - CNM nº. 088971.2.0037301-54 em 07/03/2025 - Prot. 125.860 em 24/02/2025 - **LIBERAÇÃO DE GARANTIA FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento apresentado juntamente com o Ofício nº. 475308/2024 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal em 20/02/2025 e 21/02/2025, respectivamente, averba-se nesta matrícula o

Continuação na ficha nº 004

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

Cartório do 2º Ofício de Justiça

4 FICHA

Continuação do CNM de nº. 088971.2.0037301-54

Cancelamento da Alienação Fiduciária, acima registrada sob o nº. 03, em decorrência da consolidação da propriedade averbada sob o nº. 07, nesta matrícula, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº. 9.514/97, e no Art. 1.488 da CNCGJ/RJ. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 2838/2024: Valor do ato: R\$ 588,68; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 15,26; Selo de Fiscalização: R\$ 4,06; lei 3217/99 (20%): R\$ 120,78; lei 4664/05 (5%) R\$ 30,20; lei 111/06 (5%) R\$ 30,20; lei 6281/12 (6%) R\$ 36,24; PMCMV R\$ 12,08; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 30,20; Totalizando: R\$ 867,70. A Escrevente: (Karine Ferreira da Costa Roza - CPF nº 166.727.547-09 - Mat. 94/21.718 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Karine Ferreira da Costa Roza
Escrevente
Mat.: 94/21718

Andréa Vargas Valença
Tabela Substituta
Mat.: 94/14810

SELO: EEWJ 77776 HJB

PARA SIMPLES CONSULTAS
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital